



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

FLS
170

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2019.

Aos 30 (trinta) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h:50min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, sala da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por Guilherme Araújo Marinho Magalhães (Presidente), David Kelvin Galindo Gonçalves (Secretário) e Edneide Aparecida Monteiro Martins (Membro), para receber os envelopes de habilitação e propostas de preço dos licitantes convidados e interessados em contratar com a Câmara Municipal de Pesqueira, tendo como objeto a "Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Administrativo, com elaboração de pareceres e suporte técnico-legislativo geral, conforme projeto básico (Anexo I)".

Foram realizados 04 Convites formais e a Carta-Convite foi publicizada no mural do Poder Legislativo. Iniciados os trabalhos, após a assinatura da lista de frequência, a Presidente da CPL consignou a presença de 03 (três) licitantes interessados, sendo eles: **FIDEL BRITO DE MIRANDA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 41.720; **GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 061.601.114-85, OAB/PE nº 30.273; e **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90, representada pelo sócio, o Sr. **Walles Henrique de Oliveira Couto**, inscrito no CPF sob o nº 045.824.904-17, OAB/PE nº 24.224; e **HENRIQUE CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 22.508. Ato contínuo, foram recebidos pela CPL os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes presentes, apresentando-se todos devidamente lacrados, oportunidade em que os licitantes presentes rubricaram as "cabeças" dos envelopes, acompanhados da CPL, atestando a lisura e sigilo dos documentos e propostas. Logo após as competentes rubricas, em público e na frente de todos os licitantes, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, oportunidade em que todos os licitantes rubricaram as documentações, uns dos outros, juntamente com a CPL, quando então, após apreciação da Comissão, e autenticação dos documentos de todos os licitantes pela CPL, na forma do item 6.7.1 da Carta-Convite, verificou-se que todos os presentes foram considerados habilitados por terem cumprido as exigências editalícias. De posse desta realidade procedimental, em ato conjunto, procedeu-se a interrupção da sessão por 5 (cinco) minutos para a elaboração de termo expresso de renúncia do interesse de interposição de recursos contra o julgamento da fase de habilitação, tendo todos os licitantes assinado em concordância. Em seguida, foram apresentados os envelopes contendo as propostas de preços, quando então cada uma das propostas foram devidamente rubricados uns pelos outros e pela CPL e, após analisadas e julgadas conforme, apurou-se os seguintes valores: **Licitante 01 – FIDEL BRITO DE MIRANDA**, com valor global de R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais); **Licitante 02 – GALINDO & SOUZA ADVOGADOS**

Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira-PE

Fones: (87) 3835-2778 e (87) 3835-1447 E-mail: camarapesqueira@gmail.com



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

FLS
171

ASSOCIADOS, com valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **Licitante 03 – BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); e **Licitante 04 – HENRIQUE CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA**, com o valor global de R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta reais). No término dos trabalhos a **Presidente** desta CPL constatou e declarou como vencedor do certame o licitante **GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, além de atender as exigências e requisitos do edital. De posse desta realidade apurada em sessão pública, as demais licitantes presentes decidiram renunciar do prazo recursal da fase de classificação, assinado conjuntamente o termo de desistência confeccionado quando ainda aberta a presente sessão. Ao final, após formalização, juntada e enumeradas as documentações nos autos administrativos, a **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pesqueira** registrou que **encaminhará os autos à Presidência desta Casa Legislativa para adjudicação e homologação do certame, se assim entender a presidência**, dando parecer favorável e ratificando os atos até então praticados. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário, e pelos demais membros desta CPL. Pesqueira-PE, em 30 de janeiro de 2019.


Guilherme Araújo Marinho Magalhães

Presidente


David Kelvin Galindo Gonçalves

Secretário


Edneide Aparecida Monteiro Martins

Membro



Licitante 01 – FIDEL BRITO DE MIRANDA



Licitante 02 – GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS



Licitante 03 – BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Licitante 04 – HENRIQUE CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA